



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

--- TERESA TAVARES PAVÃO - VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

--- Torna público que: a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2026, deliberou, por unanimidade, a aprovação do Projeto do Regulamento de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valpaços.-----

--- Para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, o Projeto do Regulamento de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valpaços, o qual se encontra disponível no site institucional do Município de Valpaços em www.valpacos.pt e nos serviços da Câmara Municipal de Valpaços, sito no Edifício Paços do Concelho, durante o respetivo horário de expediente.-----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 17 de julho de 2026.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dra. Teresa Tavares Pavão

Projeto disponível em: <https://valpacos.pt/cmvalpacos/uploads/document/file/5984/bombeiros1.pdf>